



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

## **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, teve início a **sexta Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro, e do Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente registrou o aniversário natalício do Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho, a ocorrer em vinte e seis de outubro, fazendo votos de saúde e felicidade ao Ministro e sua família. O Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho agradeceu pela lembrança. Logo após, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente comunicou a retirada da pauta administrativa da presente sessão da proposta de alteração dos artigos 109, 140 e 297 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, determinando a inclusão da matéria na pauta da quarta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal anunciou o início do processo de escolha dos nomes para integrar a lista tríplice para provimento de um cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinado a membros de carreira da Magistratura, em vaga decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

Integravam a lista de candidatos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Leonardo Dias Borges, do TRT da 1ª Região, Sérgio Pinto Martins, do TRT da 2ª Região, Rubem Dias do Nascimento Junior, do TRT da 5ª Região, Paulo Regis Machado Botelho, do TRT da 7ª Região, Francisco Sérgio Silva Rocha, do TRT da 8ª Região, Luís José de Jesus Ribeiro, do TRT da 8ª Região, Morgana de Almeida Richa, do TRT da 9ª Região, Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira, do TRT da 10ª Região, Maria de Lourdes Leiria, do TRT da 12ª Região, Wolney de Macedo Cordeiro, do TRT da 13ª Região, Ana Paula Pellegrina Lockmann, do TRT da 15ª Região, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, do TRT da 15ª Região, Tereza Aparecida Asta Gemignani, do TRT da 15ª Região, Bento Herculano Duarte Neto, do TRT da 21ª Região, e Liana Chaib, do TRT da 22ª Região. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à escolha do primeiro nome da lista tríplice, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Morgana de Almeida Richa, do TRT da 9ª Região, obteve vinte e três votos, que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Leiria, do TRT da 12ª Região, alcançou um voto e que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, do TRT da 15ª Região, recebeu um voto, havendo, ainda, um voto em branco. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que, tendo obtido votos da maioria absoluta dos integrantes do Tribunal, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Morgana de Almeida Richa, do TRT da 9ª Região, foi escolhida para figurar como primeiro nome da lista tríplice. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à escolha do segundo nome da lista tríplice, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Pinto Martins, do TRT da 2ª Região, obteve vinte e um votos e que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, do TRT da 15ª Região, alcançou cinco votos. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que, tendo obtido votos da maioria absoluta dos integrantes do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Pinto Martins, do TRT da 2ª Região, foi escolhido para figurar como segundo nome da lista tríplice. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à escolha do terceiro nome da lista tríplice, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, do TRT da 7ª Região, obteve vinte e cinco votos e que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha, do TRT da 8ª Região, teve um voto. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que, tendo obtido votos da maioria absoluta dos integrantes do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, do TRT da 7ª Região, foi escolhido para figurar como terceiro nome da lista tríplice. Na sequência, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Resolução Administrativa: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2262, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.** Indica os integrantes da lista tríplice para provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho, considerando a vaga decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa, considerando o disposto nos artigos 111-A, inciso II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte, **RESOLVE I** - indicar, para compor a lista tríplice para o provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinada a Desembargador do Trabalho da carreira da Magistratura do Trabalho, os seguintes Desembargadores: – Desembargadora Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (1º nome da lista); – Desembargador Sérgio Pinto Martins, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (2º nome da lista); – Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (3º nome da lista). II - autorizar o



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

encaminhamento da lista tríplice ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Publique-se.” Concluída a escolha dos integrantes da lista tríplice para preenchimento de cargo de Ministro do TST, a Presidente do Tribunal iniciou a votação para indicar um desembargador e um juiz para compor o Conselho Nacional de Justiça. Inscreveram-se para ocupar o cargo destinado a Desembargador os Excelentíssimos Senhores Anne Helena Fischer Inojosa, do TRT da 19ª Região, Ivani Contini Bramante, do TRT da 2ª Região, Jane Granzoto Torres da Silva, do TRT da 2ª Região, José Luis Campos Xavier, do TRT da 1ª Região, Leonardo da Silveira Pacheco, do TRT da 1ª Região, Luciane Cardoso Barzotto, do TRT da 4ª Região, Paulo Sérgio Pimenta, do TRT da 18ª Região, e Tereza Aparecida Asta Gemignani, do TRT da 15ª Região. Inscritos para ocupar o cargo destinado a Juiz do Trabalho estavam os Excelentíssimos Senhores Alexandre Marques Borba, Arlindo Cavalaro Neto, Bruno Alves Rodrigues, Cassio Ariel Caponi Moro, Francisco Pedro Jucá, Márcio Toledo Gonçalves, Nedir Veleda Moraes, Régis Franco e Silva de Carvalho, Roberto da Silva Fragale Filho, Rogério Neiva Pinheiro, Sandro Nahmias Melo, Thiago Henrique Ament e Washington Timoteo Teixeira Neto. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à indicação de Desembargador do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do TRT da 2ª Região, obteve vinte e dois votos e que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, do TRT da 18ª Região, alcançou quatro votos. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do TRT da 2ª Região, foi indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, em vaga destinada a Desembargador do Trabalho. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à indicação de Juiz do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto da Silva Fragale Filho obteve vinte e um votos, que o Excelentíssimo Senhor Juiz Rogério Neiva Pinheiro alcançou quatro votos e que o Excelentíssimo Senhor Juiz Sandro Nahmias Melo recebeu um voto. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que o Excelentíssimo Senhor Roberto da Silva Fragale Filho foi indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça, em vaga destinada a Juiz do Trabalho. Na sequência,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Resolução Administrativa: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2263, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.** Indica a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho, considerando a proximidade do término dos mandatos da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju – SE, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022; considerando o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República e no art. 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE** Indicar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça. Publique-se.” Logo após, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente determinou o pregão do processo constante da pauta judicial, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: AgR-Rcl - 1001130-51.2021.5.00.0000**, Relatora: Ex.<sup>ma</sup> Ministra Dora Maria da Costa, RECLAMANTE: WE CAN BR - TRABALHO TEMPORARIO LTDA., Advogada: Dra. ANDRE FRAGA DELLA MEA, Advogada: Dra. FELLIPE GUEDES DA SILVEIRA, RECLAMADO: DESEMBARGADORA DANIELE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

CORREA SANTA CATARINA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA**

**Secretária-Geral Judiciária**